



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.915 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para lançamento do IPTU/TSU, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2021”.

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em **4,77%** a base de cálculo para lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** para o **exercício de 2.021**, de acordo com índice oficial, verificado no período de novembro/2019 a outubro/2020, tendo como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral)
aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal